



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Orlandia/SP, 03 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO:

a) que foi instaurado o processo administrativo através da Portaria n.º 26.468, de 13.05.2019, em face da empresa **ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 13.014.471/0001-09, para fins do disposto no item 1.2, subitem h3, e na cláusula XIII, subitens 1,2 e 4 (sanções para o caso de inadimplemento), ambos do instrumento convocatório do Pregão n.º 024/2019 (contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama esmeralda, com remoção de vegetação e preparo do solo), e no artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02.

b) que se tentou a notificação de referida empresa a fim de que pudesse apresentar suas alegações de defesa, via postal e por meio de carta registrada, sendo que a tentativa resultou infrutífera, pois a correspondência (notificação) não pode ser entregue pelos Correios em razão dos seguintes motivos: **(i) não foi procurada pelo destinatário na agência dos Correios; e (ii) a correspondência (notificação) foi devolvida ao remetente (Prefeitura de Orlandia)**; tudo consoante informações constantes dos autos do processo administrativo em pauta, fls.36/37;

c) Que lhe foram aplicadas as seguintes sanções legais, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (fls. 55/56), em virtude da falta injustificada da entrega da certidão perante a Fazenda Municipal, o que configura a recusa em assinar o contrato, com fundamento no item XIII do Edital do Pregão n.º 024/2019 e artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02, a saber:

(i) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, o que corresponderia ao valor da proposta ofertada por aquela empresa, homologada (fls.30), o que totaliza a importância de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

(ii) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Orlandia/SP, pelo prazo de **02 (dois) anos**.

Desse modo, CIENTIFICA-A O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, para os devidos fins legais aos de citação pessoal, para que querendo, apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste EDITAL, recurso administrativo daquela decisão, nos termos do artigo 109, I, “f” da Lei Federal n.º 8.666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 076/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 24/07/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/07/2019.

Orlandia, SP, 10 de Julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 077/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 24/07/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/07/2019.

Orlandia, SP, 10 de Julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.